



HOSPITAL BENEFICENTE DE CHARQUEADA

PLANO DE TRABALHO MAC INTERNAÇÃO HOSPITALAR EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 2024

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Orgão/Entidade Proponente HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DE CHARQUEADA				C.N.P.J. 51.421.279/0001-18
Endereço RUA OSWALDO CRUZ, 70				
Cidade CHARQUEADA	U.F. SP	C.E.P. 13.517-032	DDD/Tel / fax (019) 3486-1333	e-mail adm@hmbc.org.br
ContaCorrente 15.960-30	Banco Banco do Brasil	Agência 3668-4	Praça de Pagamento Charqueada	

2 – REPRESENTANTE LEGAL:

Nome da Responsável pela Entidade PAULO FRANCISCO DO NASCIMENTO			C.P.F. 123.767.938-90	
Endereço Rua do Rosário, nº 47			Município Charqueada SP	C.E.P. 13.515-088
RG/Orgão Expedidor 17.992.069 SSP/SP	Cargo PRESIDENTE DA DIRETORIA		Função PRESIDENTE	

3 – RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome WLÁDIA PRANDI FRANCO		C.P.F. 062.399.448-82	
Endereço Rua Santa Cecília, 206		Município Charqueada SP	C.E.P. 13.515-108
RG/Orgão Expedidor 13.689.782-4 SSP/SP	Cargo Administradora Hospitalar		e-mail adm@hmbc.org.br

4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Plano de Trabalho – MAC é parte integrante da Contratualização e contém as características gerais dos serviços e atividades desenvolvidas pelo Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada, além dos compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais e de qualidade da assistência.

5 – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO HOSPITAL

Tipo de estabelecimento	Geral
Natureza	Filantrópico



HOSPITAL BENEFICENTE DE CHARQUEADA

Número de Leitos	33 geral	26 SUS
Serviço de Urgência e Emergência	Sim	
Demanda	Espontânea	
Serviço de Maternidade	Não	
Habilitação em alta complexidade	Não	
Inserção nas redes temáticas de saúde	Sim: Urgência e emergência	

6 – RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

FUNÇÃO	QUANTIDADE	Carga horária semanal	Carga horária mensal
Técnico de enfermagem	17	12x36	180
Auxiliar de escritório	08	12x36	180
Enfermeiros	08	12x36	180
Auxiliar de limpeza	05	42	210
Cozinheira	02	42	210
Auxiliar de enfermagem	02	12x36	180
Lavadeira geral	02	42	210
Farmacêutica	01	40	200
Técnica de farmácia	01	44	220
Escriturária	01	40	200
Administradora	01	40	200
Total	48		

7 – IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PRONTO SOCORRO

INSTALAÇÃO	CONTRATADO SUS
Recepção	01
Leitos de estabilização	03
Sala de estabilização (vermelha)	01
Consultório	02
Sala de cirurgia ambulatorial/curativo	01 sala / 02 macas



HOSPITAL BENEFICENTE DE CHARQUEADA

Sala de enfermagem/medicação	02
Sala de nebulização	01
Sala de observação	01 sala/05 poltronas
Sala de leitos de observação	02 salas/04 leitos
Sala de exames	01
Sala de enfermagem administrativa	01
Banheiros	08
Expurgo	01

ADMINISTRATIVO

INSTALAÇÃO	
Recepção	01
Sala administração	01

INTERNAÇÃO

INSTALAÇÃO	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
Posto de enfermagem	01	
Quartos	10	06
Banheiros	10	06

UNIDADE DE INTERNAÇÃO	LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
Cirúrgico	4	4
Clínico	17	13
Obstétrico	4	3
Pediátrico	8	6
Total	33	26

ÁREA CIRÚRGICA

INSTALAÇÃO	SALAS EXISTENTES
------------	------------------



HOSPITAL BENEFICENTE DE CHARQUEADA

Sala de cirurgia	03
RPA Recuperação pós anestésica	01
Banheiros	02
Expurgo	01

CME – CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO

INSTALAÇÃO	SALAS EXISTENTES
Sala de esterilização	01
Sala de guarda e distribuição de material cirúrgico.	01
Expurgo	01
banheiro	01

FARMÁCIA

INSTALAÇÃO	SALAS EXISTENTES
Farmácia	01
Banheiro	01
Almoxarifado	01

CONFORTO MÉDICO

INSTALAÇÃO	SALAS EXISTENTES
Conforto médico	01
Banheiro	01

SADT – SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO

EQUIPAMENTO	CONTRATADO SUS	CONTRATADO SUS
Raio x	01 Fixo	01 Móvel

SERVIÇO DE APOIO

INSTALAÇÃO	QUANTIDADE
Conforto colaboradores	01
Refeitório	01



HOSPITAL BENEFICENTE DE CHARQUEADA

Cozinha	01
Dispensa	01
Lavanderia	01
Área limpa	01
Área suja	01
Banheiro	01
DML	01
Salas para arquivo	03
Sala de gerador	01
Depósito de Lixo hospitalar	01
Sala de caldeira (desativada)	01

LABORATÓRIO

INSTALAÇÃO	TERCEIRIZADO
Laboratório Clínico	01
anatomopatológico	01

ESTRUTURA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

DESCRIÇÃO	
Sala de treinamento	01
Rede de internet	

SERVIÇOS EXISTENTES

Ambulatorial:

Pronto atendimento

Consultas

Medicamentos/procedimentos/exames

Radiologia

Internação:

Clínica cirúrgica

Clínica médica

Clínica pediátrica



HOSPITAL BENEFICENTE DE CHARQUEADA

8 – DEMANDA ATENDIDA

O Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada mantém convênio com o SUS para Assistência Ambulatorial, Urgência/Emergência e Internação, atendendo a demanda do município e região (mais de 85% do atendimento), prestando também assistência médico-hospitalar às operadoras de saúde.

ARTICULAÇÃO/REGULAÇÃO COM A REDE SUS REGIONAL

Na microrregião de Piracicaba é regulado através da Central de Vagas de Piracicaba. O paciente que necessita de atendimento de alta complexidade é encaminhado para Santa Casa de Piracicaba ou Hospital dos Fornecedoros de Cana.

Saindo da microrregião de Piracicaba, a regulação ocorre via CROSS (Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde) e o paciente que necessita de atendimento de alta complexidade é encaminhado para Hospital Regional de Piracicaba, Hospital de São Pedro, Limeira, São Paulo, entre outros.

Esse trâmite é feito através de contato entre o médico do HMBC e o médico da Central de Vagas ou CROSS via telefone.

SERVIÇO DE URGÊNCIA E PRONTO ATENDIMENTO

O HMBC mantém serviço próprio com atendimento 24 horas, com retaguarda médico-hospitalar.

9 – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

De acordo com o Estatuto Social do HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DE CHARQUEADA, Art. 2º, de 06/02/2008

Art. 2º - A entidade exercerá atividades relacionadas com a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especialmente:

I – Dar assistência hospitalar, consultas médicas e medicamentos gratuitamente à doentes destituídos de recursos, respeitadas as disposições regulamentares do Conselho Estadual de Assistência Hospitalar e demais legislações aplicáveis vigentes;

II – Receber doentes em condições de pagar os serviços que lhe forem prestados ou medicamentos fornecidos, a fim de ajudar a manter a assistência inteiramente gratuita que se refere o item “I” supra;

III – Dar assistência gratuita a parturientes reconhecidamente necessitadas, admitindo também as que podem pagar, com a mesma finalidade constante na parte final do item anterior;

IV – Contratar com outras entidades assistenciais a hospitalidade dos enfermos a elas pertencentes, ou a cargo das mesmas fornecendo medicamentos, curativos ou fazendo operações cirúrgicas remuneradas aplicando a respectiva renda na parte da assistência gratuita.

10 – BREVE HISTÓRICO DA ENTIDADE

Esta obra teve sua idealização pelo Pe. Cônego Luiz Talassi que, ao batizar as crianças nascidas nesta cidade na década de 50, apesar de seu pouco conhecimento da medicina percebia que as mesmas apresentavam indícios de problemas resultantes do parto (“batizado para a morte”), em função da provável falta de higiene durante o



HOSPITAL BENEFICENTE DE CHARQUEADA

procedimento. Além disso, os doentes eram enviados ao município de Piracicaba, 30 (trinta) quilômetros de distância, para assistência de emergência.

Por diversas vezes, os municípios de Charqueada recebiam informações de que seriam atendidos, mas sempre em segundo plano, pois em primeiro plano estavam os necessitados de Piracicaba.

Diante das dificuldades encontradas surgiu o projeto de construir um hospital e maternidade, que prestasse esse serviço à população necessitada.

Tendo como meta o projeto da construção do hospital, o Padre Luiz buscou parceiros e assim conseguiu que o Sr. Arthur e D. Antonieta Furlan doassem o terreno ao Conselho Diocesano de Piracicaba da Sociedade São Vicente de Paula, para que nele fosse construída uma “Santa Casa” (11/12/1958).

Padre Luiz obteve informações dos órgãos competentes na época da elaboração do projeto inicial, posteriormente incrementado e conseguiu apoio de membros da sociedade, representando um grande esforço da comunidade de Charqueada.

Um grupo de pessoas se dedicou mais firmemente à implantação do projeto formando a primeira diretoria deste empreendimento que é setor dos mais difíceis e que mais exigem recursos materiais e humanos. **Inaugurado em dezembro de 1965** e tendo como finalidade dar assistência hospitalar, consultas médicas e medicamentos a doentes destituídos de recursos, sem distinção de cor, raça, credo e sexo; dar assistência gratuita a parturientes pobres; receber doentes em condições de pagar, O HMBC começou a trabalhar.

O hospital passou por dificuldades, várias diretorias, porém, todas mantiveram o mesmo espírito assistencial. Pelo empenho de todos dentro desse espírito, foi que conseguiu o atestado de registro do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS – em 03 de outubro de 1989, expedido em 10 de julho de 1996.

O Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada mantém-se dentro dos padrões de hospital geral, atendendo a procedimentos ambulatoriais (urgências e emergências) e internações do município e região através do SUS e de convênios autorizados e particulares, num processo crescente de melhoria dos padrões de atendimento ao usuário.

É um hospital pequeno, contando com 33 leitos no total, que atende a procedimentos de média complexidade. A média de atendimento mensal no ambulatório é de 32.500 pessoas e a média mensal de internações gira em torno de 30 pessoas. Conta com um quadro de pessoal de 45 funcionários, dentre eles, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, farmacêutica, auxiliar de farmácia, recepcionistas, faturistas, apoio cozinha, nutricionista, higienização e limpeza, manutenção, portaria, lavanderia e administradora. Os médicos são contratados em regime autônomo em escala de trabalho de 24 horas diárias no Pronto Atendimento e um Diretor Clínico.

O Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada, constituído em 06/09/65, é entidade civil de direito privado beneficente, filantrópico, caritativo e de assistência social, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no município de Charqueada, estado de São Paulo, e foro em Piracicaba.

O Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada, tem por finalidade a prática da caridade cristã pela Assistência Social;



HOSPITAL BENEFICENTE DE CHARQUEADA

Dar assistência Hospitalar, consultas médicas e medicamentos gratuitamente a doentes destituídos de recursos respeitados as disposições regulamentares do conselho Estadual de Assistência Hospitalar e demais legislação aplicável vigente.

Não será permitido nenhuma operação ou tratamento condenado pela moral cristã, sob pena de responderem na forma da lei, os transgressores desta proibição. No desenvolvimento de suas atividades o Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada, não farão distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

MISSÃO, VISÃO E VALORES DA ENTIDADE

MISSÃO

Promover a saúde com qualidade através da assistência hospitalar humanizada, fundamentada na filantropia.

VISÃO

Ser reconhecido regionalmente pela satisfação de nossos clientes como uma instituição com atendimento adequado.

VALORES

Ética

Equidade

Transparência

Confiabilidade

Fraternidade

Responsabilidade social

Preservação

Qualidade

11 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a realização de serviços de internação hospitalar de média e alta complexidade.

12 – JUSTIFICATIVA

O Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada é hospital geral filantrópico, sem fins lucrativos, responsável pela assistência médico-hospitalar para uma população de mais de 17.000 habitantes do município de Charqueada. Oferta mais de 80% dos serviços ao SUS em Assistência Ambulatorial, Urgência/Emergência e Internação, atendendo a demanda do município e região. Possui estrutura tecnológica com equipamentos de diagnóstico por imagem, equipamentos para manutenção da vida, equipamentos por métodos gráficos, entre outros.

Sendo entidade filantrópica, O Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada, necessita do repasse da respectiva subvenção a fim de possibilitar a manutenção da entidade e o atendimento médico e hospitalar dos cidadãos charqueadenses nas situações de internação em média e alta complexidade.



HOSPITAL BENEFICENTE DE CHARQUEADA

14 – OBJETIVO GERAL:

O objetivo do programa de oferta de atendimento de internação hospitalar em média e alta complexidade é garantir à população de Charqueada, usuária do SUS, o atendimento necessário 24 horas e receba atendimento de qualidade.

14 – METAS A SEREM ATINGIDAS:

O Plano de Trabalho propõe realizar internação hospitalar em média e alta complexidade durante 24 horas, tendo como meta:

INTERNAÇÃO HOSPITALAR

PREVISÃO PARA 2024

CNES 2748436

HOSPITAL E MATERNIDADE BENEFICENTE DE CHARQUEADA

LEITO/ESPECIALIDADE	PREVISÃO 2024
03-Clínico	456
07-Pediátricos	12
Total	468

	METAS	ATIVIDADE	INDICADORES	PERIODICIDADE E DE AVALIAÇÃO
QUANTITATIVAS	Internação hospitalar em média e alta complexidade a qualquer cidadão que necessite deste atendimento em Charqueada.	Para alcançar a meta, a entidade realizará internação hospitalar em média e alta complexidade a qualquer cidadão que necessite deste atendimento em Charqueada.	Emissão de relatório atendimento (SIH) Sistema de Informações Hospitalares.	Mensal



HOSPITAL BENEFICENTE DE CHARQUEADA

QUALITATIVAS	Garantir atendimento de qualidade, com eficiência e acolhimento ao paciente.	Para alcançar a meta os profissionais promoverão o acolhimento ao paciente prestando orientações necessárias e pronto atendimento médico.	Emissão de relatório de atendimento contendo a média de tempo utilizado para a realização dos mesmos.	Mensal
---------------------	--	---	---	--------

15 – ETAPAS DE EXECUÇÃO

Internação hospitalar em média e alta complexidade com médicos e pessoal capacitado.

Data, horário e local de atendimento:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
365 dias do ano de 2024	Das 00:00 as 24:00	HMBC

16 – DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS:

O recurso a ser repassado pelo órgão conveniente será utilizado como custeio geral de despesas decorrentes da execução das atividades de internação hospitalar em média e alta complexidade como: insumos e serviços.

17 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Os recursos financeiros da subvenção no valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais) serão repassados ao HMBC em 12 (doze) parcelas de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) e deverão ser depositadas na conta fornecida até o 10º dia útil de cada mês.

Janeiro de 2024	R\$ 45.000,00
Fevereiro de 2024	R\$ 45.000,00
Março de 2024	R\$ 45.000,00
Abril de 2024	R\$ 45.000,00
Mai de 2024	R\$ 45.000,00
Junho de 2024	R\$ 45.000,00
Julho de 2024	R\$ 45.000,00
Agosto de 2024	R\$ 45.000,00



HOSPITAL BENEFICENTE DE CHARQUEADA

Setembro de 2024	R\$ 45.000,00
Outubro de 2024	R\$ 45.000,00
Novembro de 2024	R\$ 45.000,00
Dezembro de 2024	R\$ 45.000,00
Total	R\$ 540.000,00

18 – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Período de Execução	
Início 01/01/2024	Término 31/12/2024

19 – PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas será entregue até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente.

20 – DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Charqueada, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Charqueada, 28 de novembro de 2023.

PAULO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Presidente da Diretoria
Hospital e Maternidade Beneficente de Charqueada